DECRETO Nº062/2021

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

"Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município e dá outras providências que especifica".

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado no dia 12 de outubro em que se comemora o Dia de Nossa Senhora Aparecida (terça-feira);

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso e lazer.

DECRETA

Art. 1º. - Fica DECRETADO ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto-SP, na esfera de competência do município, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-

feira), data que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

Art. 2º.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 08 de outubro de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna